

CICERO REINALDO LAURIANO DA SILVA
R B 31
EUCALIPTO
63250-000 MILAGRES CE

Seu número Claro
88 99941 1161

Período de uso
de 03/03/2024 a 02/04/2024

Vencimento
20/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Outros Lançamentos R\$ 146,70

Total a pagar

R\$ 146,70



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 01/2024	71,12
Débitos Anteriores - Ref 02/2024	71,47
Débitos Anteriores - Ref 03/2024	2,49
Juros e Multa	1,62
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 146,70

TOTAL A PAGAR

R\$ 146,70

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023 e dos anos anteriores 2022, 2021 e 2020. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 25745414/042024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		1,62
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	1,62

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
CICERO REINALDO LAURIANO DA SILVA

Débito Automático
132636978

Data de Vencimento
20/04/2024

Valor
R\$ 146,70

84850000001-3 46700162202-8 40420132636-0 97821928122-3



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix

